

Lei n.º 109, de 6 de Dezembro de 1955.

Cria a Recita e
da Mata, para o esse

O Prefeito Municipal da Es
ta, faz saber, que a Câmara Municipal

Lei:
Capítulo I
Da Recita

Art. 1.º A Recita Geral da Prefeitura da Estância
centos e cinquenta e seis, é criada
zessete mil cruzados) e sera arca
em vigor, obedecendo a seguinte clas

Códigos
Geral

Art. 1.º

3.º - Recita Ordinária

4.º - Recita Tributária

a) Impostos

0 11 1 Imposto Territorial
Imposto Territorial Urbano

Da Sede

0 12 1 Imposto Predial
Imposto Predial Urbano

Da Sede

0 14 3 Imposto Sobre Indústrias e Profissões
Imposto de Indústrias e Profissões

Da Sede

0 18 3 Imposto de Licença
Imposto de Licença

Da Sede

0 27 3 Imposto Sobre Jogos e Diversões
Imposto Sobre Jogos e Diversões
Da Sede

Fixa a Despesa da Prefeitura da Estância de Aguas

exercício de 1956.
 Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo,
 Municipal decretou e ele, sanciona e promulga a seguinte

de Aguas da Prata, para o exercício de mil nove-
 em R\$ 1.517.000,00 (um milhão, quinhentos e de-
 dade de conformidade com a legislação
 sificação.

RACETA			Recita	Mutação
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
77.000,00	77.000,00		77.000,00	
160.000,00	160.000,00		160.000,00	
200.000,00	200.000,00		200.000,00	
50.000,00	50.000,00		50.000,00	
500,00	500,00		500,00	

Total de Impostos!

b) Taxas!

1 11 2 Taxas Rodoviárias
Taxa de Conservação de Estrada, de Rodagem
Da Sede

1 21 4 Taxas de Expediente
Taxa de Expediente
Da Sede:

1 24 1 Taxas de Limpeza Pública
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar
Da Sede

1 25 1 Taxas de Saneamento
I - Taxa de Conservação de Calçamento
Da Sede
II - Taxa de Execução de Calçamento
Da Sede

Total de Taxas
Total da Receita Tributária
B - Receita Patrimonial

0 02 0 Renda de Capitais
queros de depósito
Da Sede
Total da Receita Patrimonial

3 03 0 Serviços Urbanos
I - Taxa de Consumo de Água
Da Sede
II - Taxa de Saneamento de Água
Da Sede
III - Taxa de Esgoto
Da Sede
Total da Receita Industrial

487.500,00

90.000,00 90.000,00 90.000,00

2.000,00 2.000,00 2.000,00

65.000,00 65.000,00 65.000,00

4.000,00 4.000,00 4.000,00

50.000,00 50.000,00 50.000,00

211.000,00

697.500,00

1.000,00 1.000,00 1.000,00

1.000,00

40.000,00 40.000,00 40.000,00

1.000,00 1.000,00 1.000,00

12.000,00 12.000,00 12.000,00

53.000,00

D - Receitas Diversas		
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	Receita do Matadouro da Sede
4 12 0	Receita de Cemitérios	Receita do Cemitério da Sede
4 14 0	Contribuição da União	Cota prevista no art 15-84º da Constituição Federal da Sede
4 15 0	Contribuições do Estado	I - Cota prevista no art. 2º da Constituição Federal II - Cota prevista no art. 21 - Constituição Federal da Sede
	Total das Receitas Diversas	
	Total da Receita Ordinária	
	§ 2º - Receita Extraordinária	
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa	da Sede
6 21 0	Multas	da Sede
6 23 0	Oventuais	da Sede
	Total da Receita Extraordinária	
	<u>Total Geral</u>	

Capítulo II

Da Despesa Geral

Art. 2º - A Despesa Geral da Prefeitura, da Es de 1956, é fixada em Cr\$ 1.517.000,00 (hum e será realizada obedecendo a

1.000,00	1.000,00		1.000,00	
500,00	500,00		500,00	
600.000,00	600.000,00		600.000,00	
100.000,00	100.000,00		100.000,00	
2.000,00	2.000,00		2.000,00	
		1403.500,00		
		1.456.000,00		
50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
2.000,00	2.000,00		2.000,00	
9.000,00	9.000,00		9.000,00	
		61.000,00		
		1.517.000,00	1.467.000,00	50.000,00

Tância de Águas da Prata, para o exercício, milhas quinhentos e deessete mil cruzados), seguinte classificação:

Código
Geral

Titulo

§-1º - Administração Municipal Poder Legislativo

4 8 00 3 Material de Consumo

8 00 4 Despesas Diversas

Poder Executivo

4 8 02 4 Despesas Diversas

Prefeitura

Distrito da Sede:

4 8 07 0 Pessoal Fixo

8 09 0 Pessoal Fixo

8 09 3 Material de Consumo

8 09 4 Despesas Diversas

8 13 0 Pessoal Fixo

§-2º - Serviços Públicos Municipais Matadouro

6 Distrito da Sede:

6 8 89 1 Pessoal Variável

6 8 89 3 Material de Consumo

Cemitério

6 Distrito da Sede:

8 89 1 Pessoal Variável

8 89 3 Material de Consumo

Limpeza Pública

8 85 1 Pessoal Variável

4 8 85 3 Material de Consumo

Serviços Industriais

Distrito da Sede:

Serviços Urbanos

8 81 1 Pessoal Variável

Y. J. J.

Despesa		Despesas Efetivas	Mutuações Patrimoniais
Total da Verba	Total do Parágrafo		
2.000,00		2.000,00	
8.000,00		8.000,00	
15.000,00		15.000,00	
58.239,50		58.239,50	
155.760,00		155.760,00	
30.000,00		30.000,00	
29.200,00		29.200,00	
49.920,00	348.119,60	49.920,00	
21.600,00		21.600,00	
2.000,00		2.000,00	
21.600,00		21.600,00	
200,00		200,00	
64.800,00		64.800,00	
2.000,00		2.000,00	
27		27.600,00	
27.600,00			

8 63 3 Material de Consumo
Municípios Públicos

Distrito da Sede:

8 81 1 Pessoal Variável

8 81 3 Material de Consumo
Iluminação Pública

Distrito da Sede:

8 88 4 Despesas Operativas
Serviços Públicos, digo, Diversos

Distrito da Sede:

8 89 3 Despesas Diversas
3.3º - Obras Melhoramentos Públicos

Distrito da Sede: Conservação de Vias Públicas

8 81 1 Pessoal Variável

8 81 3 Material de Consumo
Conservação de Rodovias

Distrito da Sede:

8 82 1 Pessoal Variável

8 82 3 Material de Consumo
Reparações Diversas

Distrito da Sede:

8 89 1 Pessoal Variável

8 89 3 Material de Consumo
3.4º - Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado
Higiene

Distrito da Sede:

8 48 4 Despesas Diversas
Escolas Municipais

Distrito da Sede

8 33 0 Pessoal Fixo

8 33 2 Material Permanente

8 33 3 Material de Consumo

10.000,00

10.000,00

45.600,00
1.000,00

45.600,00
1.000,00

55.000,00

55.000,00

1.000,00

252.400,00

1.000,00

88.000,00
20.000,00

88.000,00
20.000,00

50.000,00
40.000,00

50.000,00
40.000,00

30.000,00
20.000,00

30.000,00
20.000,00

12.000,00

12.000,00

112.320,00
10.000,00
3.000,00

112.320,00
3.000,00

10.000,00

8 33 4	Despesas Diversas
8 33 4	Despesas Diversas Seguranca Publica
	Distrito da Sede:
8 28 4	Despesas Diversas §-5º - Auxilios e Subvenções Assistencia Publica
8 48 4	Despesas Diversas Assistencia Social
8 29 4	Despesas Diversas
8 98 4	Despesas Diversas §-6º - Aposentadorias e Pensões Pessoal Indigenas
8 90 0	Pessoal Fisco Pensões Diversas
8 95 4	Despesas Diversas Contribuições Para Previdencia
8 91 4	Despesas Diversas §-7º - Despesas Judiciais
8 13 4	Despesas Diversas Execuções Fiscais §-8º - Despesas Diversas Indemnizações e Restituições
8 92 4	Despesas Diversas Seguros e Acidentes
8 94 4	Despesas Diversas Benefícios de Ordem Rural
8 89 4	Despesas Diversas Correntuais
8 99 4	Despesa Diversas <u>Total Geral</u>

3.000,00
2.000,00

3.000,00
2.000,00

12.000,00

154.320,00

12.000,00

14.000,00

14.000,00

38.705,00
6.000,00

58.705,00

38.705,00
6.000,00

18.720,00

18.720,00

15.600,00

15.600,00

95.200,00

95.200,00

500,00

500,00

500,00

500,00

500,00

5.000,00

5.000,00

300.000,00

300.000,00

19.935,40

325.435,40

19.935,40

1.517.000,00

1.507.000,00

10.000,00

Art. 3º | Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em
vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância de Águas
da Prata, aos 6 de Dezembro de 1955

Ignaz Loyola
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura, na da-
ta de sua publicação.

João Dias Carvalho
Secretário